

EDITAL Nº 065/2026 – PROEC - UNESPAR

ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA MULTIINSTITUCIONAL DE FOMENTO À CIDADANIA, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **Universidade Estadual do Paraná**, por meio da **Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UNESPAR (PROEC)**, e em parceria com a Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia – SETI e o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), por meio da Escola Superior do Ministério Público do Paraná (ESMPPR), o Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT) e o Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx), no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos do e-Protocolo nº 21.879.375-4, consubstanciado no Termo de Cooperação SETI/MP/IEES nº 01/2024, torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO de estudantes** para formação e atuação no Programa Multiinstitucional de Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná, de acordo com as cláusulas a seguir:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA E DAS VAGAS

1.1 O objeto de cooperação técnica visa a comunhão de esforços para estabelecer o Programa Multiinstitucional de Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná, entre a Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), por meio das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), e o Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR), por meio da Escola Superior do Ministério Público do Paraná (ESMPPR), o Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem

Tributária (CAOPPPOT) e o Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx), para realização de projetos multiinstitucionais voltados à promoção da cidadania com o uso de ferramentas de transparência pública e controle social junto a cursos universitários, com prioridade aos cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas.

1.2 O projeto tem por objetivo oferecer uma formação teórico prática que tem como diretriz a Transparência e Controle Social, tendo com ação o incentivo à expansão da transparência pública e social e como resultado a avaliação dos portais de transparência, o qual é possível ser obtido pelo exame direto dos portais ou pela utilização dos mesmos pela sociedade. Por meio da Escola Superior do Ministério Público (ESMP), do Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária (CAOPPPOT) e do Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEx) do MPPR. O programa conta com a participação de procuradores que atuam diretamente em temáticas afins, e que podem estimular a avaliação dos portais de transparência e fomento ao controle social, visando a formação de cidadãos.

2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2.1 Ser acadêmico (modalidade presencial) da **Universidade Estadual do Paraná**, preferencialmente do **campus de Paranavaí** dos cursos das áreas Ciências Sociais Aplicadas (Economia, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social, Comércio Exterior, Jornalismo, Comunicação, Publicidade, Marketing, Turismo, Planejamento Urbano e Demografia).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: **de 30 de abril de 2026 a 11 de maio de 2026.**

3.2 As inscrições deverão ser realizadas **online**, exclusivamente no endereço eletrônico <https://forms.microsoft.com/r/ySXLmxKCEq> até às **23h59** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **11 de maio de 2026.**

3.3 As inscrições compreendem: preenchimento de ficha online cujo o link encontra-se no item **3.2** deste edital e envio de documentação. A não

integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.

3.4 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

3.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo, em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 5 MB. (Ferramenta para comprimir PDF: https://www.ilovepdf.com/compress_pdf)

3.5.1 Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

3.5.2 Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.5.3 Declaração de matrícula / vínculo institucional com o curso de graduação (extrato de matrícula);

3.5.4 Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação em andamento, em um único arquivo, que contenha a frente e o verso ou todas as folhas.

3.6 Caso os documentos não sejam anexados ou a documentação inserida seja inválida, a inscrição não será homologada.

3.7 A coordenação institucional do Projeto não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta.

3.8 É de **responsabilidade do candidato** manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição junto a lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

3.9 Não há qualquer taxa ou pagamento para a realização da inscrição.

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O período de seleção se dará **no mês de maio de 2026**.

4.2 No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

a) **De caráter eliminatório:** atender ao requisito exigido no item 2.1 e anexar os documentos mencionados no item 3.5 do presente edital.

b) **De caráter classificatório:** média aritmética das notas das disciplinas cursadas no último ano letivo do candidato.

4.3 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão

Coordenadora do Projeto, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

4.4 A comissão de seleção fará a análise dos documentos, deferindo ou indeferindo os candidatos, e indicando a pontuação final.

4.5 Serão aprovados até o número de 20 (vinte) vagas ofertadas por Instituição de Ensino Superior. O edital contendo a listagem dos aprovados organizada por Universidade e por ordem classificatória será disponibilizado no site <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>, conforme Anexo II.

4.6 Os classificados na lista de espera serão os candidatos que excedem o número de vagas previsto no edital de abertura.

4.7 Serão considerados para desempate os seguintes critérios, na seguinte ordem:

- a. Maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os eventuais recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do e-mail juliane.pavao@unespar.edu.br.

5.2 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

5.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do processo originário.

5.4 O Resultado Final após Recursos será publicado caso haja mudança na classificação.

6. DO

PROGRAMA

6.1 O programa de Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná: estudo sobre a usabilidade dos portais de transparência, contará com 40 horas de atividades extensionistas, organizado conforme o quadro:

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	DATAS PREVISTAS
1- PALESTRA INAUGURAL	Cerimônia de abertura Controle Social, Transparência Pública e o papel do Ministério Público. Princípio Republicano, Estado Brasileiro e Sociedade.	2	27/05/2026
2 - EXPOSIÇÕES JURÍDICAS E FERRAMENTAS PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA	<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação do Curso e do E-Book aos Alunos. • Ministério Público e a atuação na Proteção do Patrimônio Público – GEPATRIAS. 	2	10/06/2026
	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliações do TCEPR sobre Transparência e Gestão Pública – ITP, IEGM e PROGOV; • Prevenção à Corrupção e Condutas de Integridade. 	2	17/06/2026
3 – EXPOSIÇÕES TÉCNICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Cidadania em Foco: Transparência Pública como Ferramenta de Transformação na Prática; • Tipos de Portais encontrados nos municípios do Paraná, onde pesquisar, como encontrar informações 	2	24/06/2026
	Temas Sugeridos: O que pesquisar nos Portais de Transparência?	2	01/07/2026
4 - ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO	Definição dos objetivos de pesquisa do Projeto de Extensão Universitária		Julho/2026
5 - OFICINAS	Trabalhos em grupo, pesquisas síncronas e assíncronas preparados conforme demandas das Instituições de Ensino, Auditores e Promotores de Justiça.	3	05/08/2026 (presencial)
		4	12/08/2026 (Virtual)
		4	19/08/2026 (Virtual)
		4	26/08/2026 (Virtual)
		4	02/09/2026 (Virtual)
		3	30/10/2024 (Virtual)
6 - SUPERVISÃO DE ARTIGOS	Supervisão de Artigos pelos professores das Instituições de Ensino, com possibilidade de acesso técnico dos auditores e procuradores do MPPR, se necessário.		09/09/2026 A 28/10/2026
7 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS	Apresentação dos Artigos pelos grupos aos demais participantes do Programa, Professores, Auditores e Promotores de Justiça	3	04/11/2026
		3	11/11/2026

		3	18/11/2026
8 - ENCERRAMENTO	Encerramento do Programa - Live	3	11/12/2024
		40 horas	

6.2 Após a conclusão do programa, a carga horária total do curso poderá ser objeto de aproveitamento em créditos curriculares de atividades de extensão (curricularização da extensão), conforme critérios próprios da coordenação de cada curso de graduação;

6.3 A desistência ou desligamento do acadêmico implica em suspensão imediata de seu vínculo no Programa.

6.4 Não há recebimento de bolsas no presente Programa.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL AO EDITAL DE ABERTURA

7.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade fundamentada juridicamente, devendo protocolar o pedido em até 1 (um) dia após a publicação do edital de Abertura.

7.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no site <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais> no prazo de até 1 (um) dia útil, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

7.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, protocolados por meio do e-mail juliane.pavao@unespar.edu.br.

7.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo **PROEC-UNESPAR** neste mesmo Processo Seletivo.

8.2 Caso as vagas estabelecidas no item 1.1 não sejam preenchidas, as vagas

remanescentes serão objetos de novo edital ou de remanejamento dentro dos classificados na mesma Universidade.

8.2.1 O remanejamento será realizado seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

8.3 O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

8.4 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final dos aprovados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do Projeto.

8.5 Os procedimentos de matrícula na Escola Superior do Ministério Público do Paraná será de responsabilidade do candidato, respeitadas as orientações no edital de resultado final deste processo de seleção.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Projeto.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1 Mais informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através do telefone (44) 99706-4881 ou no endereço eletrônico juliane.pavao@unespar.edu.br.

Paranavaí, 28 de abril de 2026.

Prof^ª. Dr^ª. Juliane Andressa Pavão
Coordenadora do Projeto

Prof^ª. Dr^ª. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO
1	Ser acadêmico (modalidade presencial) da Universidade Estadual do Paraná, preferencialmente do campus de Paranavaí dos cursos das áreas Ciências Sociais Aplicadas (Economia, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social, Comércio Exterior, Jornalismo, Comunicação, Publicidade, Marketing, Turismo, Planejamento Urbano e Demografia).


REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS

REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS (referente a contagem de pontos)	CÁLCULO DE PONTOS	LIMITE PONTUAÇÃO
Média aritmética das notas das disciplinas cursadas no último ano letivo do candidato	Média aritmética	10,0
Total		Máximo 10,0 (dez pontos)

Paranavaí, 28 de abril de 2026.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II

DATA	ETAPA	LOCAL
30/04/2026 a 11/05/2026	Inscrição exclusivamente através da Internet, por meio do e-mail institucional, com anexação dos documentos comprobatórios no momento da inscrição	 https://forms.microsoft.com/r/ySXLmxKCEq
30/04/2026 a 02/05/2026	Solicitação de impugnação do edital de Abertura	juliane.pavao@unespar.edu.br
até dia 12/05/2026	Deferimento ou indeferimento das inscrições	https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais
até dia 13/05/2026	Resultado final após análise dos documentos	https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais
Até 2 (dois) dias corridos após a divulgação do edital de Resultado Final.	Envio de recursos referentes ao Resultado Final	juliane.pavao@unespar.edu.br
Após 18/05/2026	Edital de Resultado final após análise de recursos	https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais
De 19/05/2026 a 22/05/2026	Matrícula na Escola Superior do Ministério Público	Ambiente Virtual da Escola Superior do Ministério Público do Paraná

27/05/2026	Início das atividades. Aula Inaugural	Ambiente Virtual da Escola Superior do Ministério Público do Paraná
------------	--	---